



DECRETO Nº 20/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

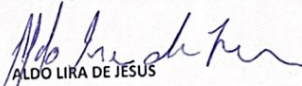
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS	
0660 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS	
06.0660.15.451.0005.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	86.380,00
570 4490.51.00.00.00.0000 - 0070.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	86.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.451.0005.1017	86.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	86.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	86.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	86.380,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	86.380,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de junho de 2022.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO